



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021272/2015-89, resolve:

Retificar a Portaria nº 882/2017-PROGEP, de 17/08/2017, publicada no Boletim de Pessoal Nº 48, de 23/08/2017, que cancelou o adicional de insalubridade, concedeu o adicional de irradiação ionizante e retificou, em parte, a portaria de nº 834/2017-PROGEP da servidora **RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO**, mat. SIAPE nº 1982288 da seguinte forma:

- a) onde se lê no item I “a partir de 07/02/2016”, leia-se “**a partir de 07/02/2017**”;
- b) onde se lê no item II “a partir de 07/02/2016”, leia-se “**a partir de 07/02/2017**”.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 05/01/18